



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Lei Municipal Nº 3.225/2011

Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452

Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: cmdcadetimoteo@yahoo.com.br



- c) Éderson Linhares Silva - representante das organizações da sociedade civil;
- d) Carmem Costa Carvalho Miranda - representante governamental;
- e) Diogo Siqueira de Souza - representante governamental;
- f) Elizete Nogueira Lopes - representante governamental;
- g) Wadson Adauto de Oliveira - representante governamental.

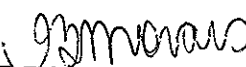
III-Comissão de Financiamento:

- a) Neide Barbosa Moraes - representante das organizações da sociedade civil;
- b) Pollyanne da Cruz Severino - representante das organizações da sociedade civil;
- c) Maria Aparecida Martins Alves - representante das organizações da sociedade civil;
- d) Éderson Linhares Silva - representante das organizações da sociedade civil;
- e) César Augusto Luz – representante governamental;
- f) Luciana Santos Souza - representante governamental;
- g) Camila Ranna Paranhos da Silva – representante dos adolescentes;
- h) Ryan Silva Vieira – representante dos adolescentes;

Parágrafo único. O mandato das Comissões será exercido de 02 de março de 2017 até o encerramento do mandato da atual formação deste Conselho.

Art. 2º As competências e atribuições das Comissões estão estabelecidas na Resolução nº 04 de 07 de outubro de 2008 deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


NEIDE BARBOSA MORAIS
Presidente

